



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

OFÍCIO CIRCULAR 4/2020/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

A(os) Senhor(as): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria ]

**Assunto: Acesso controlado aos Campi da UFC - Carnaval 2020.**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Considerando que no período de Carnaval a Universidade estará em recesso escolar e administrativo, comunicamos que, por motivos de segurança, a partir das 18h do dia 21/02/2020 (sexta-feira) até às 12h do dia 26/02/2020 (quarta-feira), os portões de acesso as dependências dos Campi da Universidade terão acesso controlado.

2. Recomendamos, com o objetivo de economizar energia elétrica, o desligamento e retirada da tomada de todos os equipamentos que puderem ser desligados sem acarretar prejuízos.

Atenciosamente,

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUES DE ARAUJO NETO, Superintendente**, em 21/02/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271123** e o código CRC **FC793BF7**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543  
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>